



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICA que, em relação ao **Lote n. 10 da Quadra 244**, situado na Rua Santarém, Parque Amazônia, Goiânia-GO, de propriedade de **FELIPE DO PRADO BARBOSA MACHADO**, CPF n. 017.885.501-45, e sua esposa **ADRIANE DE PAULA LOPES LIMA**, CPF n. 020.600.321-80, matriculado nesta Serventia sob n. **368.134** no Livro 2 - Registro Geral, **não existem ônus**, legais ou convencionais, e **não existem ações**, reais ou pessoais reipersecutórias. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, inciso XI, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	73,86	Fundes.:	R\$	7,39
Fundaf.:	R\$	0,00	Funes.:	R\$	5,91
Estado.:	R\$	2,22	Fesemps:	R\$	0,00
Funemp.:	R\$	2,22	Funcomp:	R\$	2,22
Fepadsaj.:	R\$	1,48	Funproge:	R\$	1,85
Fundepeg.:	R\$	1,48	Femal:	R\$	0,92
FECAD.:	R\$	1,18	FUNPES:	R\$	1,77
Art.15,X,19.191/15:	R\$	0,92	Taxa Jud.:	R\$	17,42
ISS:	R\$	3,69	Total:	R\$	124,53

Selo digital n. **00122203212874526930155**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 21 de março de 2022

REG. IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Ana Flávia Silva Santos
Escrivente Certidão

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

REG. IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
DE GOIÂNIA - GO
14.376/2002

